

PORTARIA Nº 027/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do(a) Dr.^a Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, no período de 07.01 a 05.02.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 13.01.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 096ª ZEGO de Itajá, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período de 07.01 a 05.02.2015, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 031/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 019/2015, de 13 de janeiro do ano corrente;

Considerando o pedido de alteração de férias do Dr. Reinaldo Oliveira Dutra, Juiz Eleitoral da 128ª ZEGO de Acreúna, datado de 16.01.2015;

Considerando o disposto na Resolução TRE/GO Nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante da Portaria PRES Nº 019/2015 da Dr.^a Vivian Martins Melo Dutra, Juíza de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Acreúna-GO, para substituir na 128ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 26.01 a 24.02.2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 032/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do(a) Dr. Danilo Luiz Meireles dos Santos, Juiz Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, no período de 30.12.2014 a 28.01.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 13.01.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONIR LEAL DE SOUSA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 07 a 28.01.2015, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)